



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **54.301**
Ficha: **01F**
Data: **09/03/2022**

FRAÇÃO IDEAL de **0,00201613%**, que corresponderá à UNIDADE AUTÔNOMA designada pelo APARTAMENTO de nº **004** de porta, do Bloco **25**, e **2048187** de Inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do Empreendimento denominado "**COSTA PORTUGUESA**", implantado na Área de terra própria, designada como Área Remanescente, situada no lugar denominado LAGOA BRANCA, na Rua da Bélgica, s/n, Vila de Abrantes, Município de Camaçari, Bahia, CEP: 42.822-116, e será constituído de estar/jantar, dois dormitórios, banho, circulação, cozinha e área de serviço (a.s.), com área privativa de **40,53m²**, área comum de **57,53m²** e área total de **98,06m²**, da área medindo **32.010,65m²**. **PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **53.068** do Registro Geral do Cartório do Primeiro Ofício de Imóveis da Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala. *Saulo Raula Moura*

DAJE **9999.028.691170 R\$ 58,90** DAJE **1445.002.070238 R\$ 9.552,96** Selo **1445.AB259107-9**

AV-01. - M.54.301. - Protocolo nº **135.222. -** Camaçari, 11 de fevereiro de 2022. - **ÔNUS PREEXISTENTE** - Nos termos do **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - CONTRATO nº 8.7877.1306238-3**, com força de Escritura Pública, devidamente assinado pelas partes e testemunhas em 17 de dezembro de 2021, procedo a averbação do **ÔNUS PREEXISTENTE:** Primeira e Especial Hipoteca em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme **R-05** da Matrícula **53.068**. Dou fé. Camaçari, 09 de março de 2022. A Oficiala. *Saulo Raula Moura*

DAJE **1445.002.070731 R\$ 83,90** Selo **1445.AB260263-1**

AV-02. - M.54.301. - Protocolo nº **136.216. -** Camaçari, 23 de março de 2022. - **AVERBAÇÃO - BAIXA DE HIPOTECA** - Conforme Cláusula constante do Contrato nº **8.7877.1307934-0**, devidamente assinado pela Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, datado de 17 de janeiro de 2022, do qual arqueei uma das vias, fica averbada nesta data o **cancelamento da hipoteca** objeto do **R-05** da matrícula **53.068**, e **AV-01** da presente matrícula. Dou fé. Camaçari, 20 de abril de 2022. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJE **1445.002.076183 R\$ 83,90** Selo **1445.AB266815-2**

R-03. - M.54.301. - Protocolo nº **136.216. -** Camaçari, 23 de março de 2022. - **VENDA E COMPRA** - Nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO nº 8.7877.1307934-0** - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 17 de janeiro de 2022, a proprietária, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, neste ato representada por suas procuradoras, Tânia Cristina Vital da Rocha, brasileira, divorciada, gestora em RH, filha de Antonio Galamba da Rocha e de Maria Ofélia Rodrigues Vital, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.773.228-20 SSP/BA e do CPF/MF nº 566.402.345-

Continua no verso.

72, e Raquel Maciel Beserra Gama, brasileira, casada, coordenadora líder de repasse e registro, filha de Edival Beserra Leite e Maria de Lourdes Maciel Beserra, portadora da Cédula de Identidade nº 22.492.819-80 SSP/BA., e do CPF/MF nº 011.671.054-35, constituídas nos termos da Procuração lavrada no 30º Tabelião de Notas de São Paulo, São Paulo, às fls. 315/362, do Livro nº 0570, em 12 de julho de 2021, **VENDEU a RAMON CAVALCANTE SANTOS**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, filho de Roberto Sousa Santos e de Rosenildes Cavalcante Santos, portador da Cédula de Identidade nº 11.280.945-68 SSP/BA., e do CPF/MF nº 019.975.585-05, residente e domiciliada na Rua São Bento, nº 1, Lot. Sit. Fradinho, Quadra 2, Vila de Abrantes, em Camaçari, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** - O Valor da compra e venda é de **R\$ 122.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: **R\$ 2.563,63**; Saldo da Conta vinculada de FGTS: **R\$ 5.484,37**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 16.352,00**; Financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA: **R\$ 97.600,00**; Valor da compra e venda do terreno: **R\$ 8.149,81**; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 122.000,00**. Dou fé. Camaçari, 20 de abril de 2022. A Oficiala. *Rozzi e Bispo do Couto*

DAJE

1445.002.076180 R\$ 479,60 Red. 50% Art.42/43 Lei Fed. 11.977/2009 PMCMV Selo **1445.AB266816-0**

R-04. - M.54.301. - Protocolo nº 136.216. - Camaçari, 23 de março de 2022. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Nos termos do instrumento particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **RAMON CAVALCANTE SANTOS**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante perante a **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **ALIENA** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 97.600,00**, correspondente a Prazos: de construção/legalização **37 meses** e de Amortização **360 meses**, com taxa de juros nominal de **4,2500% a.a.**, e taxa efetiva de **4,3337% a.a.**, com data da primeira prestação **25/02/2022**, Sistema de Amortização **PRICE**, Valor do Encargo Inicial de **R\$ 500,59**, Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 122.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 20 de abril de 2022. A Oficiala. *Rozzi e Bispo do Couto*

DAJE

1445.002.076181 R\$ 443,28 Red. 50% Art.42/43 Lei Fed. 11.977/2009 PMCMV Selo **1445.AB266817-9**

AV-05. - M.54.301. - Protocolo nº 151.395. - Camaçari, 18 de dezembro de 2023. - AVERBAÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA - Nos termos do requerimento, devidamente assinado pela **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, supra qualificada, datado de 17 de novembro de 2023, que arqueei uma via em Cartório, procedo a averbação da conclusão da construção, para constar que o **APARTAMENTO**, designado pelo nº 004, do Bloco 25, foi devidamente averbado a margem da matrícula **53.068** do Empreendimento denominado **"COSTA PORTUGUESA"**, em 23 de janeiro de 2024. Dou fé. Camaçari, 23 de janeiro de 2024. A Oficiala. *Saulo Raulo Norina*

DAJE 1445.002.140455 RS 62,38 DAJE

1445.002.142305 RS 11.436,28 Red. Art. 43, II Lei Federal 12.424/2011 - PMCMV Selo **1445.AB350662-8**

AV-06. - M.54.301. - Protocolo nº 151.340. - Camaçari, 15 de dezembro de 2023. - AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Registrada a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado **"COSTA PORTUGUESA"**, no **REGISTRO AUXILIAR**, sob nº 1.655 em 24 de janeiro de 2024. Dou fé. Camaçari, 24 de janeiro de 2024. A Oficiala. *Saulo Raulo Norina*

DAJE 1445.002.142324 RS 3.988,20 Selo **1445.AB350802-7**

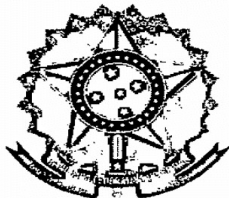
AV-07. - M.54.301 - Protocolo nº 164.195 - Camaçari, 15 de maio de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 30 de abril de 2025, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do

Continua no verso.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

54.301

02F

CNM

007484.2.0054301-31

Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação do Devedor, **RAMON CAVALCANTE SANTOS**, acima qualificado, relativo ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO nº 8.7877.1307934-0**, firmado em 17 de janeiro de 2022, e o comprovante de Decurso do Prazo Legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **R\$ 164.678,75** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 27 de maio de 2025. A Oficiala. Jamaine Santos

Volante

DAJE 9999.034.842577 R\$ 68,48 DAJE 1445.002.204014 R\$ 1.736,68 Selo 1445.AB415368-0

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 186.700

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **54301** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 28 de maio de 2025. A Oficiala.

Emols.: R\$54,93 Tx. Fiscalização: R\$39,01 FECOM: R\$13,87 Defensoria Públ.: R\$1,45 PGE: R\$2,18 FMMP/BA: R\$1,14 FEURB: R\$1,14 **TOTAL: R\$113,72**

DAJE 1445.002.204015 R\$ 113,72

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Pedido de Certidão nº: **186.700**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1445.AB415627-2

17UT6CLSF3

Consulte:

www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B35DC-6V2AR-P9JX4-N9PPP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Cassia Xavier Lima (CPF ***.091.185-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/B35DC-6V2AR-P9JX4-N9PPP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>